

PORTARIA Nº.: 2581/2012 DE 27/02/2012
 Nome: DULCILEA MARIA DE CASTRO CARDOSO
 Matrícula:57213950/1 Período:01/12 à 30/12/11Exercício:2011
 Unidade:ERC Fonte Viva/Belém

PORTARIA Nº.: 2580/2012 DE 27/02/2012
 Nome: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SILVA
 Matrícula:243990/1 Período:02/01 à 15/02/12 Exercício: 2011
 Unidade:EE Dilma de Souza Catete/Belém

PORTARIA Nº.: 2573/2012 DE 27/02/2012
 Nome: ROSILENE CARDOSO DE PAIVA
 Matrícula:57209094/1 Período:01/04 à 15/05/12 Exercício:2011
 Unidade:EEEEFM. Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2577/2012 DE 27/02/2012
 Nome: CIRLENI DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO
 Matrícula:57214822/1Período:01/03 à 30/03/12 Exercício:2012
 Unidade:EEEEFM. Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 2575/2012 DE 27/02/2012
 Nome: JOAO LUIZ TULOSA DOS SANTOS
 Matrícula:627658/1Período:01/03 à 30/03/12 Exercício:2012
 Unidade:EE Vereador Gonçalves Duarte/Belém

PORTARIA Nº.: 1621/2012 DE 23/02/2012
 Nome: ROSANA AMORIM SERRAO SOARES
 Matrícula:57205816/1Período:01/03 à 14/04/12 Exercício:2009
 Unidade:ERC Casa da Criança/Belém

PORTARIA Nº.: 2418/2012 DE 23/02/2012
 Nome: FRANCINETE DO SOCORRO SOARES
 Matrícula:57217745/1Período:01/07 à 30/07/11Exercício:2011
 Unidade:EE Acácio Felício Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: 2417/2012 DE 23/02/2012
 Nome: ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA MALHEIROS
 Matrícula:3216039/4 Período:01/03 à 30/03/12 Exercício:2011
 Unidade: EE Augusto Meira/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 2410/2012 DE 17/02/2012
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00011/2012 de 02/01/2012, que Designou a servidora ANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula 7611524/1, Assist. Tecn. Ref. XXVII, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 216/2011, Celebrado entre a SEDUC E A Empresa TNL PCS S/A, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoa (SMP), Conforme Pregão nº 014/2011-SEAD/DGL/SRP.

PORTARIA Nº.: 2369/2012 DE 17/02/2012
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00010/2012 de 02/01/2012, que designou a servidora TATIANA CHRISTIE DO ROSARIO CARDOSO, Matrícula 57234994/1, Assessor Técnico Pedagógico IV, Para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Nº216/2011, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA TNL PCS S/A, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoa (SMP), Conforme Pregão Eletrônico Nº 014/2011-SEAD/SRP.

PORTARIA Nº.: 2355/2012 DE 16/02/2012
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 15514/2011 de 14/12/2011, que designou a servidora SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS, Matrícula 57224282/1, Assistente Administrativo, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Aquisição nº 176/2011, celebrado entre SEDUC E S DE PAULA E CIA LTDA-EPP, cujo Objeto é Aquisição de Materiais de Consumo para atender as necessidades das Turmas de Alfabetização (ALUNOS-ALFABETIZANDO E PROFESSORES-ALFATIZADORES) da Capital e do Interior, conforme pregão Eletrônico NLIC/SEDUC/SRP Nº 014/2011.

PORTARIA Nº.: 2356/2012 DE 16/02/2012
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 15513/2011 de 14/12/2011, que designou a servidora SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 57224282/1, Assist. Administ., para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição nº 175/2011, celebrado entre a SEDUC E NOVA ERA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME, cujo objeto é aquisição de material de consumo para atender as necessidades das turmas de Alfabetização (Alunos-Alfabetizando e Professores-Alfabetizadores) da capital e do interior, conforme Pregão Eletrônico NLIC/SEDUC/SRP Nº 014/2011.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

CRIAÇÃO DE ESCOLAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 346915
PORTARIA Nº 12/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a **EEEF REUNIDA CORONEL NEWTON BARREIRA**, sito à Vila Alto Bonito na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 13/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA CAMIRANGA**, sito à Vila Camiranga na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 14/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA VILA ALEGRE**, sito à Vila Alegre na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 15/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA IGARAPÉ DE AREIA**, sito à Vila Igarapé de Areia na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 16/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 17/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 18/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 19/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 20/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 21/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 22/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO
PORTARIA Nº 23/2012 - SAEN

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Infantil e Fundamental no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta aumento na demanda apta para o ingresso no Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **EEEF ISOLADA BARRACA DA FARINHA**, sito à Vila Barraca da Farinha na Zona Rural, para atender, os alunos do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Cachoeira do Piriá/PA;

Art. 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior a Assessoria Política - **ASPOL**, em conjunto com a **DEINF/SAEN e 1ª URE-Bragança**, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização - **CODES**, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe o artigo 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 - GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
 Belém, 29 de fevereiro de 2012

</